REQUERIMENTO Nº 1144 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao prefeito Elias Diniz verificar a possibilidade de implantar em Pará de Minas, por meio de projeto de lei ou entrando em acordo com a empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, programa que garanta o emprego de veículos amplamente adaptados para o transporte coletivo público urbano de pessoas que utilizam cadeiras de rodas, de forma transitória ou permanente, em decorrência de deficiência física e ou mental que as impossibilite de livre locomoção e restrição do uso de transporte convencional, a exemplo da cidade de Itaúna.

A ideia é que o programa seja executado pela empresa concessionária responsável pelo serviço público de transporte coletivo urbano do município, a qual disponibilizará os veículos, oferecendo o transporte mediante cadastro dos interessados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segue anexa cópia da lei que regulamentou o programa na cidade de Itaúna, com maiores detalhes do programa, para que possa servir de base para um possível programa em Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de junho de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

PROVIDENCIADO
Ofício nº 360 /
Data: 18 / 06 / 19
Funcionário

Justificativa: A implantação do programa sugerido irá beneficiar pessoas com deficiência que necessitam de cadeiras de rodas para usar, com segurança, o serviço público de transporte coletivo prestado por empresa concessionária.

Além de promover a inclusão das pessoas cadeirantes, o programa irá facilitar o dia a dia dessas pessoas, motivo pelo qual apresento este requerimento, certo do apoio do plenário e na expectativa de contar com uma resposta positiva do prefeito.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR X
EM 17 / 06 / 19
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1262/2019
Data: 17/06/2019 - Horário: 09:32
Legislativo